

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 452, DE 29 DE JUNHO DE 2026

RETIFICA PORTARIA 437/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 364/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 437 de 22 de junho de 2026, alterando a data da concessão de férias para o período de 18 de agosto a 25 de agosto do corrente ano, 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025, e para o período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2026, 09 (nove) dias do período aquisitivo 2025/2026, da servidora **SILVANA DE CAMPOS SERRÃO**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal